

**PORTARIA Nº7.216, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº200/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GABRIELA GRABOSKI DA ROCHA**, matrícula nº962, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 27 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração